



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ITAGUARI/GO		CNPJ: 24.850.109/0001-86
ENDEREÇO: RUA PARANA, S/N		BAIRRO: ST. 3 PODERES
CIDADE/UF: ITAGUARI/GO	CEP: 76.650-000	TELEFONE: (62) 3396-1155 / (62)3396-1177

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA	RG: 1951543 SSP/DF	CPF: 876.634.811-00
ENDEREÇO: AV. BRASIL, S/N, QD. 1 LT. 15	BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPESTRE	
CIDADE/UF: ITAGUARI/GO	CEP: 76.650-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO(A) GESTOR(A): HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA	CPF: 876.634.811-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DE ITAGUARI/GO	
ENDEREÇO: AV. BRASIL, S/N, QD. 1 LT. 15	BAIRRO: RESIDENCIAL CAMPESTRE
CIDADE/UF: ITAGUARI/GO	CEP: 76.650-000
E-mails: consultoriaeconveniosjm@gmail.com / Hmarcosvieira@hotmail.com	TELEFONE: (62) 98342-7856

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0859	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 570819757-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio à contratação de shows artísticos para a realização do 2º Festival do Arroz do município de Itaguari/GO, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Apoio à contratação de apresentações artísticas para compor a programação do 2º Festival do Arroz do Município de Itaguari/GO , a ser realizado no mês de maio de 2026, em local público a ser definido pela Administração Municipal, com acesso gratuito à população. As contratações contemplam apresentações musicais de artistas de projeção regional e nacional, conforme programação: 01 – Cantor Paraná Data do show: 07 de maio de 2026. Duração da apresentação: aproximadamente 1h45min. Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista, banda e equipe. 02 – Rick & Renner Data do show: 08 de maio de 2026.	

Duração da apresentação: aproximadamente 1h45min.
Despesas inclusas no valor contratado: cachê artístico e logística.

03 – Marcos Paulo & Marcelo

Data do show: 09 de maio de 2026.

Duração da apresentação: aproximadamente 1h50min.

Despesas inclusas no valor contratado: Transporte até o Local, Artistas e Banda com 1h50min de duração, com Nota Fiscal.

As apresentações serão realizadas em espaço público, com acesso gratuito, possibilitando a ampla participação da população local e visitantes da região, promovendo entretenimento, integração social e valorização das tradições culturais do município.

O presente objeto compreende exclusivamente a **contratação de serviços artísticos**, observando padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com eventos de médio porte, garantindo a adequada execução das apresentações musicais.

O detalhamento apresentado guarda compatibilidade com as propostas comerciais anexadas e com o orçamento detalhado da parceria.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 1:

Realizar, de forma integral, 03 (três) apresentações artísticas musicais durante o 2º Festival do Arroz do Município de Itaguari/GO, nas datas de 07, 08 e 09 de maio de 2026, conforme programação oficial do evento.

Indicadores de verificação:

- Número de apresentações artísticas efetivamente realizadas (mínimo de 03);
- Cumprimento integral das datas previstas no cronograma (07, 08 e 09/05/2026);
- Execução dos serviços conforme condições pactuadas em contrato (incluindo tempo de duração dos shows);
- Apresentação de notas fiscais, contratos firmados e demais documentos comprobatórios;

Fonte de verificação:

Contratos administrativos, notas fiscais, relatórios de execução, registros fotográficos e audiovisuais.

Forma de aferição:

Conferência documental e validação pela equipe responsável pela fiscalização do contrato, com registro em relatório circunstanciado.

Meta 2:

Assegurar a execução das apresentações artísticas com padrão de qualidade técnica compatível com eventos de médio porte, garantindo o cumprimento integral das condições contratuais estabelecidas.

Indicadores de verificação:

- Cumprimento da duração mínima das apresentações conforme previsto em contrato;
- Presença dos artistas contratados e respectivas equipes técnicas;
- Conformidade da execução com as exigências técnicas estabelecidas (rider técnico, pontualidade e performance);

Fonte de verificação:

Relatórios técnicos da fiscalização, registros fotográficos e audiovisuais, documentos contratuais.

Forma de aferição:

Acompanhamento in loco pela equipe técnica designada, com elaboração de relatórios detalhados de execução e validação posterior.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Planejamento e consolidação da programação artística do evento, com definição das datas e atrações;
- Realização de pesquisa de mercado para identificação de artistas e compatibilidade de valores;
- Solicitação, análise técnica e validação de propostas comerciais;
- Formalização dos contratos de prestação de serviços artísticos, contendo obrigatoriamente cláusulas sobre duração das apresentações e condições técnicas;
- Empenho dos recursos financeiros e organização orçamentária;
- Articulação com as equipes dos artistas para alinhamento logístico e técnico (horários, estrutura e demandas específicas);
- Acompanhamento e gestão da execução contratual;
- Realização das apresentações artísticas conforme cronograma oficial;
- Fiscalização in loco da execução dos serviços contratados;
- Recebimento dos serviços mediante verificação do cumprimento das condições pactuadas;
- Registro documental da execução (relatórios, fotos, vídeos e documentos fiscais);
- Organização e arquivamento dos documentos comprobatórios;
- Elaboração de relatório final de execução para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Itaguari/GO e o Estado de Goiás visa fomentar o desenvolvimento cultural, social e econômico local, por meio do apoio à realização do 2º Festival do Arroz, evento tradicional que integra o calendário municipal.

A atuação conjunta atende ao interesse público ao promover o acesso gratuito à cultura e ao lazer, incentivar a valorização das tradições locais e fortalecer a economia do município, especialmente por meio da movimentação do comércio e do turismo regional.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação de apresentações artísticas de relevância regional e nacional possibilita a realização de programação cultural atrativa e diversificada, elemento essencial para o sucesso do evento.

A execução do objeto contribui diretamente para o alcance dos objetivos propostos, ao garantir entretenimento de qualidade à população, ampliar a participação popular e fortalecer a identidade cultural do município, especialmente em evento vinculado à sua vocação agrícola.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende a população do Município de Itaguari/GO, estimada em aproximadamente 5.000 habitantes, bem como visitantes de municípios vizinhos e da região, que tradicionalmente participam das festividades locais.

De forma indireta, também são beneficiados comerciantes, prestadores de serviços, produtores locais e demais agentes econômicos, em razão da movimentação gerada durante o evento.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município possui limitações orçamentárias para a realização de eventos culturais de maior porte, o que restringe a oferta de atividades de lazer e cultura à população.

Além disso, há a necessidade de fortalecimento e continuidade de eventos tradicionais que promovem a identidade cultural local e impulsionam a economia, especialmente em municípios de pequeno porte, onde tais iniciativas possuem impacto relevante.

4.4.5 – Resultados Esperados

- Ampliação do acesso da população a atividades culturais e de lazer gratuitas;
- Fortalecimento das tradições culturais e da identidade local;
- Aumento da participação popular em eventos públicos;
- Estímulo à economia local, com incremento no comércio e serviços;
- Promoção do município em âmbito regional, incentivando o turismo;
- Geração de impacto positivo na integração social e no bem-estar da população.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Itaguari/GO possui estrutura administrativa e equipe técnica apta à execução do objeto, contando com profissionais qualificados nas áreas de gestão, planejamento e fiscalização de contratos públicos.

Além disso, possui experiência na realização de eventos e na gestão de recursos públicos oriundos de convênios e parcerias, adotando procedimentos administrativos que asseguram a correta aplicação dos recursos, o acompanhamento da execução e a adequada prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 2 dias úteis antes da realização do evento.
3ª	Execução dos shows	07 de maio de 2026.	09 de maio de 2026.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cantor Paraná <u>Data do show:</u> 07 de maio de 2026. <u>Duração da apresentação:</u> aproximadamente 1h45min. <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> cachê do artista, banda e equipe.	UN	01	R\$220.000,00	R\$220.000,00

02	Rick & Renner <u>Data do show:</u> 08 de maio de 2026. <u>Duração da apresentação:</u> aproximadamente 1h45min. <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> cachê artístico e logística.	UN	01	R\$300.000,00	R\$300.000,00
03	Marcos Paulo & Marcelo <u>Data do show:</u> 09 de maio de 2026. <u>Duração da apresentação:</u> aproximadamente 1h50min. <u>Despesas inclusas no valor contratado:</u> Transporte até o Local, Artistas e Banda, com Nota Fiscal.	UN	01	R\$110.000,00	R\$110.000,00
SUBTOTAL					R\$630.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$450.000,00	R\$180.000,00	R\$630.000,00
(quatrocentos e cinquenta mil reais)	(cento e oitenta mil reais)	(seiscentos e trinta mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$450.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$180.000,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA
Prefeito do Município de Itaguari/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 16/04/2026, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA**, **Usuário Externo**,
em 17/04/2026, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto
nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89127814**
e o código CRC **6B771477**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010303



SEI 89127814